



COPASA LANÇA NOVO PRECEND

O novo Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos (Precend) da Copasa, que entrou em vigor em julho, trouxe importantes mudanças para os usuários/empreendimentos geradores de efluente não doméstico. O Precend tem como objetivo reduzir os riscos à saúde humana e ao meio ambiente, com o lançamento do efluente não doméstico em conformidade com os padrões ambientais e regulatórios.

O novo Precend apresenta um programa mais simplificado, automatizado e de interação com todos os envolvidos. A Copasa está ampliando o programa para todo o Estado. Uniformizando os procedimentos, a empresa confere mais celeridade, transparência e segurança nas informações lançadas pelo cliente.

Dentre as mudanças trazidas pelo novo programa, a Copasa desenvolveu um Sistema de Gestão das Obrigações de Contrato, que permitirá que o cliente acompanhe em tempo real todas as obrigações e comunicações do programa. Para auxiliar o cliente na gestão do contrato, a Companhia manterá uma comunicação, enviando avisos e alertas antes do vencimento das obrigações.

Em resumo, as mudanças do Novo Precend são: uniformização do programa em todo o Estado (Diretriz Técnica Operacional e Comercial); criação de Comitê de Análise de Recurso; implementação do Portal Precend Web (Sistema de Gestão de Obrigações de Contrato); envio de alertas das obrigações de contrato com 10, 5 e no dia do vencimento; notificação (via sistema) concedendo 24h de prazo, antes da aplicação da multa; liberação de acesso ao Portal Precend Web para os clientes, além dos laboratórios; e workshop internos e externos com clientes, órgãos de fiscalização e sociedade civil.

Em função das melhorias, a Copasa dará ao cliente prazo de 90 dias, contados a partir do dia 5, para que avalie internamente na sua empresa, nesse período de transição, sobre a necessidade de serem feitas eventuais adequações internas no processo de produção antes da incidência da nova tabela de multas. A partir de 3 de outubro, todos os clientes Precend já estarão sujeitos à nova tabela de multas, caso não sejam cumpridas as obrigações de contrato e não sejam respeitados os limites estabelecidos na Norma Técnica T-187/6.

Além disso, será realizado um novo estudo do impacto do recebimento de efluentes não domésticos nos sistemas de esgotamento sanitário da Copasa em cinco bacias do Estado. A Copasa está assinando um convênio com as universidades Federal de Minas Gerais e Federal de Ouro Preto para que seja pesquisado, avaliado e identificado o impacto. Esse trabalho deverá contar, ainda, com a participação do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional Minas Gerais, do Centro de Inovações Tecnológicas (CIT Senai), da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), e do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais.

Na nova plataforma do Precend, está disponível a minuta padrão do contrato, a Norma Técnica T-187/6, o Termo de Referência e todas as informações para conhecer o Novo Precend.

Acesse: www.copasa.com.br/precend

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br

